



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 087 /2006-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26863731/2005 – 9227, **RESOLVE:**

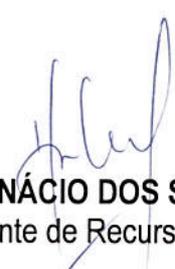
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 858/2005-GAB, de 30 de Dezembro de 2005, que outorgou a **ÁGUA SANTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0066-00, com profundidade de **100 m(cem metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Fazenda São Tomáz-Água Santa, Loteamento Água Santa**, no município de **Rio Verde**, Estado de Goiás. para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **12.184 l/h (doze mil, cento e oitenta e quatro litros por hora)**, considerando correto: "... CNPJ nº 04.223.083/0001-39 ..." e "...para derivação durante **16(dezesseis) horas por dia** de até **12.184 l/h (doze mil, cento e oitenta e quatro litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ MARIA BALDINO**  
Secretário em Exercício